

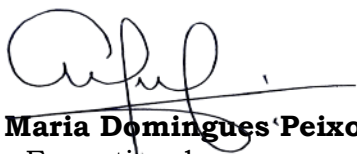
**Ata nº. 05/2024**

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social**

No dia 02 de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada na Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Senador Laurindo Minhoto - 310, a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A reunião foi iniciada com uma prece, e o primeiro assunto abordado pela Gestora Municipal de Assistência Social, Sr<sup>a</sup> Débora Cristina Franco Nunes Rosa, foi a respeito da transferência de responsabilidade pela distribuição de fraldas e suplementos; da **Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social** para a **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual é citada no ofício **nº 180/2024** enviado pelo Órgão Gestor à este Conselho e que foi lido por mim, Secretária Executiva desta Casa. O ofício informa ainda, que serão enviados 2 funcionários da referida Secretaria, que ficarão responsáveis pela avaliação e concessão ou não destes itens, assim como a distribuição dos mesmos. Ainda com a palavra, a gestora informou sobre a entrega do Plano de Trabalho da Casa de Apoio aos Irmãos de Rua São José, referente ao repasse do recurso da Reprogramação Estadual- “Projeto Frentes Frias”, no valor de R\$ 70.000,00, corrigido com juros e após deliberação, foi aprovado pelos presentes. Ainda com a palavra, Débora falou sobre o valor remanescente do recurso recebido por meio da Emenda Parlamentar no valor de R\$154.198,95 para aquisição de veículos para as OSC’S. O valor remanescente deve ser repassado às referidas Organizações, para aquisição de bens permanentes, ficando a Prefeitura Municipal responsável pela compra e repasse dos mesmos; lembrando que esses valores remanescentes, se referem ao fato de que os veículos adquiridos correspondem a valores menores do que o recurso oriundo da referida Emenda. Sr<sup>a</sup> Patricia, presidente deste conselho, destacou a importância da participação dos conselheiros nas reuniões, razão pela qual serão enviados ofícios às Secretarias, cujos representantes não comparecem regularmente, solicitando então a substituição destes membros, afim de não prejudicar o perfeito andamento deste Conselho. Na oportunidade, Sr<sup>a</sup> Débora, lembrou mais uma vez aos representantes das OSC’s presentes, sobre o cumprimento do prazo na entrega da Prestação de Contas dos recursos recebidos por essas Organizações, preterivelmente até o dia 10 de cada mês,

haja visto que em alguns casos, existe a necessidade de correção nas informações prestadas. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente. Os demais participantes assinaram a Lista de Presenças, cujas assinaturas farão parte integrante desta ata.

Tatui, 02 de abril de 2024.



**Amanda Maria Domingues Peixoto**  
Secretária Executiva do  
Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – Tatui/SP



**Patrícia Elaine Vieira Conquista**  
Presidente do  
Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – Tatui/SP